



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 001/2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de Licença maternidade à Assessora Jurídica desta Casa de Leis”.

O Senhor **LEILSON BALDUÍNO FEITOSA**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

RESOLVE,

Artigo 1º. – Conceder a Sra. **ANA PAULA STORMOVSKI FERREIRA DUTRA**, exercente do cargo de Assessora Jurídica, lotada na Câmara Municipal de Apiacás, classificada no quadro de funcionário comissionado, com fulcro no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, Licença à gestante, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2022.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Em, 03 de Janeiro de 2022.

LEILSON BALDUÍNO FEITOSA
Presidente da Câmara de Vereadores